



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE JARDINEIRO

-----Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do Júri, Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior e Sandra Maria Costa Pereira Sousa, Técnica Superior, em substituição da vogal Maria João Vieira Santo, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente operacional, área funcional de jardineiro, conforme Aviso número quinze mil duzentos e dezoito barra dois mil e vinte e três, publicado em Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e seis, de onze de agosto de dois mil e vinte e três.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:-----

-----Candidatos Admitidos:-----

Albino Lopes Moreira
Alexandrina Silva Fernandes Costa
Amadeu Alexandre Gouveia Almeida
Ana Paula Silva Ferreira
André Hernâni Campos Silva
Bruno Filipe Paulo dos Prazeres
David Emanuel Lopes Almeida
Esmeralda Maria Santos Fonseca Nova
Fábio Daniel Hilário Gomes
Helena Barreto Castro Vilar Costa
Inês Filipa Faria Silva



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Jorge Daniel Ramos Barbosa

José Luís Macieira Cascão

Luís Filipe Martins Costa

Maria Cristina Abreu Pinto Faria

Mário Ricardo Castro Barbosa -----

-----**Candidato Excluído:**-----

-----Por não reunir os requisitos de admissão referidos no ponto nº 10.1 do aviso de abertura (escolaridade obrigatória consoante a idade), o seguinte candidato:

José Carlos Gonçalves Braga-----

-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer.-----

-----Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos em conformidade com o artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Dr.ª)

(1ª Vogal – Susana Maria Neves Vidal, Dr.ª)

(2ª Vogal – Sandra Maria Costa Pereira Sousa, Dr.ª)